



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 137/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LUIS GUILHERME FERNANDES PERES ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 01 de setembro de 2021

**PRAZO:** 01 de setembro de 2022

**VALOR GLOBAL:** R\$ 133.486,00

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 15/2021

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **LUIS GUILHERME FERNANDES PERES ME** inscrita com CNPJ 12.816.332/0001-28, com sede à Rua Osório Maciel de Faria, 926, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Luis Guilherme Fernandes Peres**, empresário, portador do CPF 384.309.418-78 e do RG 485533170 residente e domiciliado à Rua Julia Maria Brochi Pedrosa, 75, em Tapiratiba/SP, ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo tem como objeto o **reajuste de preços** ao contrato 137/2021, originado pelo Pregão Presencial nº 015/2021, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o qual se encontra em 10,08%.

**CLÁUSULA 3ª - DO REALINHAMENTO:**

3.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecido o seguinte **reajuste de preços**:

ITEM	OBJETO	R\$ KM/RODAD O (mensal)	R\$ KM/RODAD O REVISADO (mensal)	R\$ KM/RODAD O TOTAL
------	--------	-------------------------------	---	----------------------------



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

<b>04</b>	<b>ITINERÁRIO:</b> Faz. Cachoeirinha/Faz. Santa Maria/Faz. Posses/ Faz. Pinhalzinho/Faz. São José/Confinamento/C. Clades/Sítio Dinho/Macaúbas <b>QUILOMETRAGEM DA LINHA:</b> 77 km, sendo ida e volta <b>HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS:</b> 13:00 <b>HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS:</b> 18:40 <b>QUANTIDADE DE ALUNOS:</b> 34 alunos <b>ESCOLAS:</b> E.E PROF. MOYSES HORTA DE MACEDO – Endereço: Rua Sete de Setembro, N 200, Centro EMEB PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO – Endereço: Rua Thomaz José Dias, N 521, Jardim São Francisco <b>PERÍODO:</b> Tarde <b>TIPO DE VEÍCULO:</b> Ônibus	6,09	6,70	515,90
<b>07</b>	<b>ITINERÁRIO:</b> Sítio Cacique/Ouro Verde/Can Can/JBL/Pratinha/Barreiro/Santa Bernadete <b>QUILOMETRAGEM DA LINHA:</b> 45 km, sendo ida e volta <b>HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS:</b> 13:00 <b>HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS:</b> 18:40 <b>QUANTIDADE DE ALUNOS:</b> 27 alunos <b>ESCOLAS:</b> E.E MOYSES HORTA DE MACEDO – Endereço: Rua Sete de Setembro, N 200, Centro EMEB. PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO – Endereço: Rua Thomaz José Dias, N 521, Jardim São Francisco EMEI DENISE PRADO DO CARMO – Endereço: Rua Domiciano José de Souza, S/N, Jardim São Francisco <b>PERÍODO:</b> Tarde <b>TIPO DE VEÍCULO:</b> Ônibus	6,66	7,33	329,85

**CLÁUSULA 4ª – DA INALTERABILIDADE:**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 01 de setembro de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME FERNANDES PERES ME**  
Contratada



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA  
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01  
CONTRATADA: **LUIS GUILHERME FERNANDES PERES ME**  
CNPJ Nº: 12.816.332/0001-28  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 137/2021  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022  
VIGÊNCIA: 25/08/2023  
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**  
VALOR (R\$): 133.486,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 01 de setembro de 2022.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA - PREFEITO

E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: LUIS GUILHERME FERNANDES PERES - EMPRESÁRIO

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Contratada: **LUIS GUILHERME FERNANDES PERES ME**

Contrato: 137/2021

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**

Advogado (s)/ nº OAB/email: **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -**

**lfoliveiraadv@hotmail.com**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Tapiratiba, 01 de setembro de 2022.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Luis Guilherme Fernandes Peres

Cargo: Empresário

CPF: 384.309.418-78

Assinatura: \_\_\_\_\_